



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 1.576, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre suplementação de dotação através da abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021, de que trata a Lei Municipal nº. 2.542, de 11 de janeiro de 2021.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.542, de 11 de janeiro de 2021 – Lei do Orçamento Anual de 2021; e,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.519, de 13 de julho de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 – LDO,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2021 no valor total de **R\$ 14.409.188,31** (quatorze milhões e quatrocentos e nove mil e cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

#### Suplementação:

| Dotação                                                                                    | Fonte | Valor         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|
| 33 02.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000<br>outras despesas variáveis - pessoal civil  | 1     | 21,00         |
| 53 03.01.04.121.0148.2.268.319113.01.1100000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário  | 1     | 4.340,00      |
| 71 04.01.04.122.0148.2.268.319003.01.1100000<br>pensões do rpps e do militar               | 1     | 56.000,00     |
| 76 04.01.04.122.0148.2.268.319016.01.1100000<br>outras despesas variáveis - pessoal civil  | 1     | 18.795,00     |
| 99 05.01.04.123.0148.2.268.319016.01.1100000<br>outras despesas variáveis - pessoal civil  | 1     | 33.000,00     |
| 109 05.01.04.123.0148.2.268.339046.01.1100000<br>auxílio alimentação                       | 1     | 16.272,00     |
| 111 05.01.04.123.0148.2.268.339092.01.0000000<br>despesas de exercícios anteriores         | 1     | 11.850.000,00 |
| 117 05.01.28.843.0049.0.003.329021.01.0000000<br>juros sobre a dívida por contrato         | 1     | 13.650,00     |
| 126 06.01.04.122.0148.2.268.319113.01.1100000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário | 1     | 3.875,00      |
| 167 07.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000<br>outras despesas variáveis - pessoal civil | 1     | 26.205,00     |
| 252 09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000<br>outras despesas variáveis - pessoal civil | 1     | 43.300,00     |
| 254 09.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário | 1     | 21.361,00     |

|                                                                                                |   |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------------------|
| 300 10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 1 | 6.676,00             |
| 304 10.02.12.306.0150.2.356.319113.01.1100000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário     | 1 | 3.650,00             |
| 380 10.04.12.365.0150.2.299.319011.02.2720000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 2 | 967.000,00           |
| 381 10.04.12.365.0150.2.299.319113.02.2720000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário     | 2 | 84.000,00            |
| 383 10.04.12.365.0150.2.300.339046.02.2740000<br>auxílio alimentação                           | 2 | 78.000,00            |
| 384 10.04.12.365.0150.2.301.319011.02.2710000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 2 | 850.000,00           |
| 385 10.04.12.365.0150.2.301.319113.02.2710000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário     | 2 | 87.655,00            |
| 438 10.07.12.365.0150.2.061.319016.01.2100000<br>outras despesas variáveis - pessoal civil     | 1 | 1.250,00             |
| 462 10.09.11.334.0150.2.385.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 1 | 2.820,00             |
| 477 11.01.27.122.0148.2.268.319113.01.1100000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário     | 1 | 11.605,00            |
| 511 12.01.23.122.0148.2.268.319113.01.1100000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário     | 1 | 1.988,00             |
| 529 13.01.08.122.0148.2.268.319016.01.5000000<br>outras despesas variáveis - pessoal civil     | 1 | 23.235,00            |
| 540 13.01.08.122.0148.2.268.339046.01.5000000<br>auxílio alimentação                           | 1 | 16.480,00            |
| 677 14.01.10.122.0148.2.268.319016.01.3000000<br>outras despesas variáveis - pessoal civil     | 1 | 43.350,00            |
| 710 14.01.10.301.0151.2.335.319011.05.3010000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 5 | 81.147,31            |
| 754 14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3030000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 5 | 16.200,00            |
| 787 15.01.04.122.0148.2.268.319013.01.1100000<br>obrigações patronais                          | 1 | 3.010,00             |
| 805 16.01.16.122.0148.2.268.319013.01.1100000<br>obrigações patronais                          | 1 | 4.755,00             |
| 841 18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.1100000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário     | 1 | 7.103,00             |
| 878 19.01.04.131.0148.2.268.319013.01.1100000<br>obrigações patronais                          | 1 | 7.220,00             |
| 881 19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário     | 1 | 150,00               |
| 894 23.01.04.126.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 1 | 2.720,00             |
| 895 23.01.04.126.0148.2.268.319013.01.1100000<br>obrigações patronais                          | 1 | 2.770,00             |
| 914 24.01.06.122.0148.2.268.319013.01.1100000<br>obrigações patronais                          | 1 | 7.165,00             |
| 915 24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000<br>outras despesas variáveis - pessoal civil     | 1 | 4.535,00             |
| 926 24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000<br>auxílio alimentação                           | 1 | 7.885,00             |
| <b>Total</b>                                                                                   |   | <b>14.409.188,31</b> |

**Art. 2º** O crédito ora aberto será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

|              | Dotação                                                                                     | Fonte | Valor                |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|
| 31           | 02.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 21,00                |
| 49           | 03.01.04.121.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 4.340,00             |
| 70           | 04.01.04.122.0148.2.268.319001.01.1100000<br>aposentadorias, reserva remunerada e reformas  | 1     | 56.000,00            |
| 97           | 05.01.04.123.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 51.795,00            |
| 106          | 05.01.04.123.0148.2.268.339036.01.1100000<br>outros serviços de terceiros - pessoa física   | 1     | 29.922,00            |
| 122          | 06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 3.875,00             |
| 151          | 06.01.15.451.0149.2.274.449051.02.1100000<br>obras e instalações                            | 2     | 967.000,00           |
| 165          | 07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 26.205,00            |
| 183          | 08.01.17.512.0149.2.387.339039.02.1100000<br>outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 2     | 361.655,00           |
| 250          | 09.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 64.661,00            |
| 279          | 10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 14.396,00            |
| 323          | 10.03.12.361.0150.2.049.319011.01.2200000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 2.850.000,00         |
| 372          | 10.04.12.361.0150.2.297.319011.02.2610000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 2     | 395.000,00           |
| 373          | 10.04.12.361.0150.2.297.319113.02.2610000<br>obrigações patronais - intra-orçamentário      | 2     | 240.000,00           |
| 379          | 10.04.12.361.0150.2.298.339046.02.2620000<br>auxílio alimentação                            | 2     | 25.000,00            |
| 391          | 10.04.12.365.0150.2.302.339046.02.2730000<br>auxílio alimentação                            | 2     | 78.000,00            |
| 435          | 10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 9.000.000,00         |
| 473          | 11.01.27.122.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 11.605,00            |
| 507          | 12.01.23.122.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 1.988,00             |
| 527          | 13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 23.235,00            |
| 537          | 13.01.08.122.0148.2.268.339036.01.5000000<br>outros serviços de terceiros - pessoa física   | 1     | 16.480,00            |
| 576          | 13.02.08.244.0151.2.326.319011.05.5000000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 5     | 16.200,00            |
| 674          | 14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 43.350,00            |
| 716          | 14.01.10.301.0151.2.335.339032.05.3010000<br>material de distribuição gratuita              | 5     | 81.147,31            |
| 786          | 15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 3.010,00             |
| 837          | 18.01.08.122.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 11.858,00            |
| 913          | 24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000<br>vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  | 1     | 24.560,00            |
| 923          | 24.01.06.122.0148.2.268.339036.01.0000000<br>outros serviços de terceiros - pessoa física   | 1     | 7.885,00             |
| <b>Total</b> |                                                                                             |       | <b>14.409.188,31</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 27 de dezembro de 2021.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

**Processo nº: 3.260/2017 Contrato n.º 47/2017 DL n.º 02/2017**

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação do Departamento de Medicina do Trabalho

**Contratada:** Sergio Rusig e Olivia Fernandes Rusig

**Aditamento nº 07:** Padronização do período de medição contratual ao mês financeiro, com prazo de pagamento em até 11 (onze dias) fora a semana (DFS), bem como a formalização do pagamento para depósito em conta, além da concessão de aumento real, passando de R\$ 7.650,77, para R\$ 8.543,53, com início de pagamento já com reajuste técnico para o mês de novembro. Para este aditamento, foi empenhado o valor proporcional do aumento real do aluguel até o final do período vigente do contrato, que se encerra em julho/2022.

**Assinatura:** 27/10/2021

**Valor Global:** 7.142,08

**DECISÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Dispensa de Licitação nº 28/2021 - Processo nº 31.811/2021

**Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS URBANO E RURAL**

EDUARDO CURSINO, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649, de 06 de março 2017, considerando a Decisão Judicial interlocutória de fls. 845/847 dos autos do Processo Eletrônico nº 1005985-11.2021.8.26.0126 e o Termo de Resilição e demais Consectários do Contrato 140/2021 publicado na Imprensa Oficial em 05/01/2022, em vista ao que consta no Processo Interno nº 31.811/2021 – Dispensa de Licitação nº 28/2021, decido REVOGAR o referido certame.

Publique-se a presente Decisão na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal.

Caraguatatuba/SP, 21 de janeiro de 2022.

**COMUNICADO DE REABERTURA**

Pregão Eletrônico Nº 133/2021 - Processo Nº 35.675 - Edital Nº 257/2021

**Objeto:** Aquisição de unidade móvel - ambulância tipo A, conforme proposta de emenda parlamentar 14009.80.8000/1210-01, retificação dos seguintes itens do edital:

17. DA GARANTIA. Subitem 17.1;

6. DA GARANTIA DO VEÍCULO. Subitem 6.1;

Na GARANTIA no ANEXO V (MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL);

CLÁUSULA NONA do ANEXO VI (INSTRUMENTO CONTRATUAL), no subitem 9.1;

Reabertura: 07/02/2022 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes)

Assinatura: 19 de janeiro de 2022, GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário Municipal de Saúde.